



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 057/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES**

DR. EROS PRUCOLI, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Muqui, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO, indicando-lhe:

Promover a adequação do piso salarial nacional aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que trabalham na área de saúde do Município de Muqui.

JUSTIFICATIVA

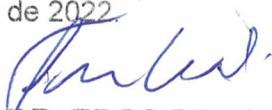
A saúde é um direito de todos e um dever do Estado e é de fundamental importância incentivar os servidores da área, proporcionando-lhes salários justos, o que resulta em atendimento de qualidade bem como proporciona melhor qualidade de vida a tais servidores.

Recentemente foi aprovado novo piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem em nível nacional autorizando cada município à equiparação destes pisos. A finalidade do que se indica é que seja feita tal adequação aos servidores do município de Muqui, ocupantes dos cargos de enfermagem alcançados pela Lei.

Nesse sentido espero seja acolhida a presente indicação que será de grande importância para nosso município.

Eis como indica.

Muqui-ES, 24 de maio de 2022


DR. EROS PRUCOLI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: 
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 15/06/22

Diretor Geral